

ATO NORMATIVO – Nº 05/2012, de 31 de julho de 2012.

O Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, professor José Ricardo Libardoni dos Santos, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO

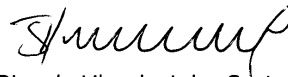
A necessidade de regulamentação do programa de assistência social da Fundação Universidade de Cruz Alta,

DETERMINA:

Art. 1º. Fica revogado o Ato Normativo Nº 02/2012, de 24 de maio de 2012.

Art. 2º. O presente Ato Normativo passa a vigorar a partir da data de sua publicação, extinguindo o PIAF – Programa Intersetorial de Assuntos Filantrópicos e revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.



José Ricardo Libardoni dos Santos
Presidente Fundação Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 31 de julho de 2012.

=====



Sadi Herrmann
Secretário Geral.